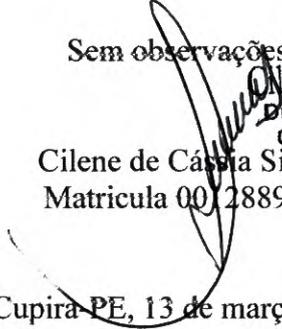


CERTIDÃO NARRATIVA DE LOGRADOURO E BAIRRO

Certificamos em conformidade com nossos arquivos e sistemas, que o imóvel com inscrição nº 01.12.009.0016.001, está com a frente para Av. Alfredo Gregório de Barros, nº 39, localizada no Bairro Moacir Soares- Cupira-PE, com cadastro imobiliário nº 7609.

Sem observações.


Cilene de Cássia Silva
Matricula 001288920

Diretora de Tributação
CPF: 043.749.554-02

Cupira-PE, 13 de março 2025

Cupira, 13 de março de 2025.

Ao
Departamento de Licitação e Contratos

Assunto: Declaração da Inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis.

Senhor(a),

Venho por meio deste, declarar que o município não possui nenhum imóvel público disponível para a execução da Oficina de Hidroginástica dos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFVi). Dessa forma, é necessária a locação de um imóvel para que possam dar-se continuidade aos atendimentos dos usuários e respectivos programas sociais.

O imóvel está localizado na Av. Alfredo Gregório de Barros, nº 39, uma via local de grande fluxo, próximo as principais ruas, facilitando o acesso dos usuários e colaboradores, como também visibilidade e acessibilidade dos beneficiários do programa social que nesta instituição são atendidos. Este setor possui uma infraestrutura completa de serviços essenciais como água, piscina, energia elétrica e internet de alta qualidade. Além disso, o prédio atende as exigências e especificações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFVi), como também justifica-se o valor de locação estabelecido, devido as instalações de infraestrutura e benefícios proporcionados para aqueles que usufruem dos atendimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ SAÍDO DE LUNA
PORTARIA: 004/2025
SEC. INFRAESTRUTURA

José Saído de Luna
Portaria 004/2025
Secretário Municipal de Infraestrutura